

Representante das organizações não governamentais do ambiente:
João Gabriel de Sousa Campos Cabral.

Autarca de freguesia:
Manuel Joaquim Vieira.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:
Vasco Manuel Marques de Oliveira.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:
Gabriel Bento Simões.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

25 de Julho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1251/2006

Pela Portaria n.º 1050/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Sever do Vouga.

Verificou-se entretanto uma alteração na composição do referido Conselho.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, alterar a Portaria n.º 1050/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, no seguinte:

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:
Teresa de Lurdes Pires Serra.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1252/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Palmela é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Armandino Ricardo Solano.
Florival Romão Pratas.
Manuel Hipólito Gomes Soares.

Representantes dos agricultores:

Carlos Manuel da Silva Quendera.
Orlando Miranda Pratas.

Representante das zonas de caça turísticas:

António Leite Saraiva.

Autarca de freguesia:

José da Cruz Silvério.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Mariano José Pataca Velhinho.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Luís Carlotto Marques.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1253/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Lagos é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto da Conceição Silva.
José Carlos Fernandes Sousa.
José Joaquim Messias Calado.

Representantes dos agricultores:

António Francisco Figueiras.
João António Rio Rosa Bravo.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:
João Luís Monteiro Valadares Seixas.

Autarca de freguesia:

Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

José da Silva Gomes Rodrigues.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Luís Eduardo M. Ferreira.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1254/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Felgueiras é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Carlos Queirós Moreira.
Armando José Pereira Fernandes Carvalho.
José Jacinto Monteiro.

Representantes dos agricultores:

Adriano Magalhães Sampaio.
António Aurélio Barroso Carvalho.